

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.686.679,08	12.369.082,23	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	13.686.679,08	12.369.082,23	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	268.156,52	196.339,07	
Internos	268.156,52	196.339,07	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.418.522,56	12.172.743,16	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	13.418.522,56	12.172.743,16	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	12.405.857,38	18.646.137,60	
Disponibilidade de Caixa	12.405.857,38	18.646.137,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.740.414,51	20.055.298,41	
(-) Restos a Pagar Processados	1.845.806,11	4.975,46	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.488.751,02	1.404.185,35	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.280.821,70	(6.277.055,37)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.487.183,43	70.363.040,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	793.813,00	2.093.813,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.693.370,43	68.269.227,30	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,16	18,12	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,98	(9,19)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	77.632.044,52	81.923.072,76	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	69.868.840,07	73.730.765,48	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	2.293.553,25	661.078,86	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 28/07/2025 , as 11:19:31

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal

WALDEIR LUIZ DA SILVA
Contador - CRC-ES 007260/0-1